

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2328

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

EMENTA: Altera o Art. 7º da Resolução nº 16/2025, que dispõe sobre a concessão de diárias dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Arezense, atualizando os valores das indenizações.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o disposto nos artigos 70, 71 e 75 da Constituição Federal e Art. 16 da Resolução nº 028/2020-TCE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 7º da Resolução nº 16/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. O valor das diárias será definido e pago da seguinte forma:

I – Aos vereadores do Poder Legislativo:

- a) No Estado do Rio Grande do Norte será de R\$ 600,00 (seiscentos reais);*
- b) Fora do Estado do Rio Grande do Norte será de R\$ 1.000,00 (mil reais).*

II – Aos servidores do Poder Legislativo:

- a) No Estado do Rio Grande do Norte será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);*
- b) Fora do Estado do Rio Grande do Norte será de R\$ 800,00 (oitocentos reais).”*

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, conforme previsto no Art. 9º da Resolução original.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2328



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arez/RN, em 14 de janeiro de 2026.

Eclecio Fernandes

Presidente



Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 71648016